



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE SANTA MARIA EM 01.09.2015**

Ao 1º dia do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004916-22.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada ELIZABETH BACIN HERMES, pela Diretora de Secretaria HELENA BEVILACQUA BECK e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Titular MARCO AURÉLIO BARCELLOS CARNEIRO se encontrava afastado, em gozo de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.03.1993

Data da última correição realizada: 19.11.2014

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 01.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto, em regime compartilhado.

2.1.2 Juizes Atuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz Titular	Desde 27.01.2012
Elizabeth Bacin Hermes	Juíza Substituta lotada	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.08.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
-	Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Desde 27.01.2012	Juiz Titular	-
-	Elizabeth Bacin Hermes	Desde 12.03.2012	Juíza Substituta Lotada	-
1	Laura Balbuena Valente Gabriel	02.06 a 01.07.2014 (30d)	Juiz titular afastado para proferir decisões em processos de seu resíduo	97 dias
		20.11 a 19.12.2014 (30d)	Juiz Titular em LTS	
		23.03 a 28.04.2015 (37d)		
		12 a 19.03.2015 (08d)	Juiz Titular em férias	
2	Bárbara Fagundes	09 a 19.12.2014 (11d)	Juíza Substituta lotada afastada para proferir decisões em processos de seu resíduo	11 dias
3	Átila da Rold Roesler	07.01 a 08.02.2015 (33d)	Juiz Titular em LTS	33 dias
4	Carolina Cauduro Dias de Paiva	11.03.2015 (01d)	Juiz Titular em férias	01 dia
5	Fernando Reichenbach	03 a 07.08.2015 (05d)	Pautas de impedimento do Juiz Titular	05 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.08.2015)

* Considerado apenas o período correcionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	283 dias
		07.07 a 05.08.2014 (30d)	
		18.02 a 19.03.2015 (30d)	
		03.08 a 01.09.2015 (30d)	
	Desconvocação para proferir	02.06 a 01.07.2014 (30d)	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Titular		sentenças de seu resíduo		
		LTS	10.11 a 13.02.2015 (96d) 23.03 a 28.04.2015 (37d)	
Substituta lotada	Elizabeth Bacin Hermes	Férias	22.04 a 21.05.2014 (30d)	94 dias
			22 a 30.09.2014 (09d)	
			05 a 15.10.2014 (11d)	
			06.04 a 05.05.2015 (30d)	
		Afastamento conforme PA 5219-70.2014.5.04.0000	12 a 14.11.2014 (03d)	
		Afastamento para proferir sentenças de seu resíduo	09 a 19.12.2014 (11d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Helena Bevilacqua Beck	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 24.05.2007)	01.03.1995
2	Rafael Mayer Cesar	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.03.2012
-	Fernanda Juliane Brum Correa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2014
3	Richard Pires Lara	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.05.2007
4	Paulo Gomes Bornhorst	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.03.2009
5	Ivan Carlos Pauletto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.06.2003
6	Solange Pires Azzolin	Técnico Judiciário – Área	Assistente (FC02)	07.12.1998



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa		
7	Tiago Paz Senger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.05.2007
8	Carla Simone Ries Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.02.1998
9	Erika Rezende da Costa Caneppele	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.01.2011
10	Guilherme Reuter Dotto	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.01.2010
11	Joselaine Turchielo Calegari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.05.2007
12	Juliana Marin Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.09.2007
13	Kelli Cristina Grando Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.09.2013
14	Liciane Andreia Klusener	Técnico Judiciário – Área Administrativa		22.02.2010
15	Mariane Bortoluzzi Bianchin	Analista Judiciário - Área Administrativa		01.04.2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.167 processos	1.001 a 1.500	15 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria está **acima** da quantidade prevista na referida norma.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Helena Bevilacqua Beck	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Rafael Mayer Cesar	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Fernanda Juliane Brum Correa	Curso ou Evento	1 dia	4 dias
	Curso Parcial	2 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Richard Pires Lara	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Paulo Gomes Bornhorst	Curso ou Evento	1 dia	10 dias
	Curso Parcial	8 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Ivan Carlos Pauletto	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Solange Pires Azzolin	Curso Parcial	5 dias	7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Tiago Paz Senger	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Carla Simone Ries Marques	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Erika Rezende da Costa Caneppele	Curso Parcial	5 dias	21 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	
Guilherme Reuter Dotto	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Curso Parcial	5 dias	
Joselaine Turchielo Calegaro	Curso Parcial	13 dias	13 dias
Juliana Marin Machado	Curso Parcial	13 dias	16 dias
	Doença em Pessoa da Família	3 dias	
Kelli Cristina Grandó Alves	Curso ou Evento	1 dia	22 dias
	Curso Parcial	13 dias	
	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	
Liciane Andreia Klusener	Curso Parcial	11 dias	23 dias
	Doença em Pessoa da Família	11 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Mariane Bortoluzzi Bianchin	Curso ou Evento	1 dia	14 dias
	Curso Parcial	13 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Felipe Miranda Keller	26.11.2012	06.01.2014	1 ano, 1 mês e 10 dias	Posse em outro cargo inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Natalia da Silva Kist	Superior em Direito	14.07.2014 a 13.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marco Aurélio Barcellos Carneiro Juiz Titular	-	-	-	-
Elizabeth Bacin Hermes Juíza Substituta	-	12 horas	92,5 horas	104,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.08.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Helena Bevilacqua Beck *	-	8 horas	-	8 horas
Rafael Mayer Cesar	-	8 horas	-	8 horas
Fernanda Juliane Brum Correa	-	8 horas	27 horas	35 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Richard Pires Lara	-	20 horas	95 horas	115 horas
Paulo Gomes Bornhorst	-	26 horas	191 horas	217 horas
Ivan Carlos Pauletto	-	26 horas	40 horas	66 horas
Solange Pires Azzolin	-	20 horas	216 horas	236 horas
Tiago Paz Senger	-	20 horas	35 horas	55 horas
Carla Simone Ries Marques	-	20 horas	161 horas	181 horas
Erika Rezende da Costa Caneppele	-	20 horas	20 horas	40 horas
Guilherme Reuter Dotto	-	26 horas	20 horas	46 horas
Joselaine Turchielo Calegari	-	40 horas	40 horas	80 horas
Juliana Marin Machado	-	40 horas	40 horas	80 horas
Kelli Cristina Grando Alves	-	20 horas	108,5 horas	128,5 horas
Liciane Andreia Klusener	30 horas	20 horas	70 horas	120 horas
Mariane Bortoluzzi Bianchin	-	20 horas	115,5 horas	135,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.881	2.093	11,27%	2.373	13,38%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	188	255	35,64%	207	-18,82%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.811	1.845	1,88%	1.896	2,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	96	83	-13,54%	103	24,10%
Total	3.976	4.276	7,55%	4.579	7,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

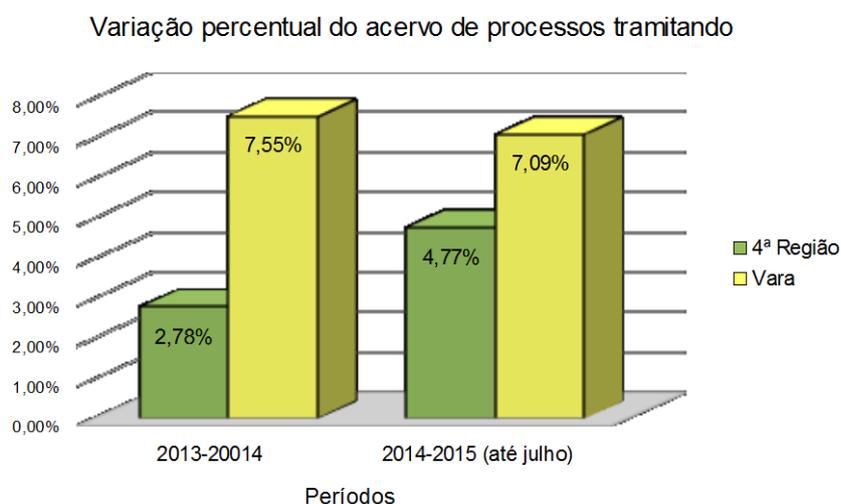
No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária aumentou 7,55% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação. O acréscimo mais significativo ocorreu na fase de conhecimento, com aumento de 212 processos, seguida pela fase de liquidação (acréscimo de 67 processos). Houve redução no estoque de cartas precatórias pendentes de devolução.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 7,09% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	1.134	1.195	5,38%	769	-35,65%
Sentença Anulada/Reformada	17	28	64,71%	14	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.073	945	-11,93%	584	-38,20%
Processos pendentes de solução	1.024	1.265	23,54%	1.446	14,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Em 2014, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento cresceu 23,54% em relação ao ano anterior, contribuindo para o resultado a redução de 11,93% no número de processos solucionados, e o

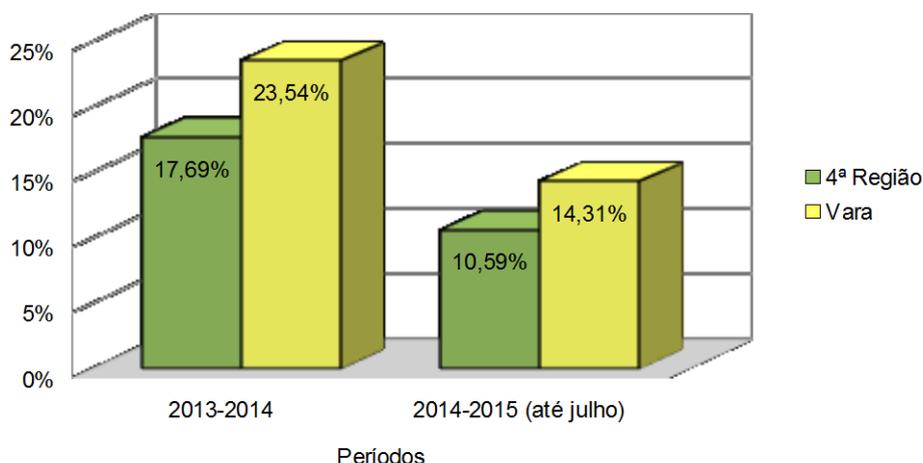


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

aumento de 5,38% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (14,31%), maior que a média regional aferida no mesmo período (10,59%).

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido cresceu de 83 em final de 2014 para 184, em julho de 2015, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	356	327	-8,15%	358	9,48%
Aguardando encerramento da instrução	507	749	47,73%	815	8,81%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	109	106	-2,75%	89	-16,04%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	52	83	59,62%	184	121,69%
TOTAL	1.024	1.265	23,54%	1.446	14,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	50,85%	57,94%	13,96%	71,48%	23,37%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na Unidade Judiciária, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento passou de 50,85% em 2013 para 57,94% em 2014, alcançando 71,48% em julho de 2015. Permanece, assim, maior que o congestionamento médio regional de 44,43% em 2014 e de 56,54% em julho de 2015, o que é preocupante.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	248	23,11	287	30,37	172	29,45
	Julgado procedente	91	8,48	56	5,93	40	6,85
	Julgado procedente em parte	418	38,96	331	35,03	174	29,79
	Julgado improcedente	185	17,24	135	14,29	68	11,64
	Extinto	8	0,75	9	0,95	2	0,34
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	20	1,86	31	3,28	41	7,02
	Arquivamento (art. 844 CLT)	64	5,96	53	5,61	55	9,42
	Desistência	30	2,8	19	2,01	29	4,97
	Outras decisões	9	0,84	24	2,54	3	0,51
TOTAL		1.073	100	945	100	584	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 128 processos a menos, na comparação com o ano de 2013, refletindo queda de 11,93%, enquanto nas



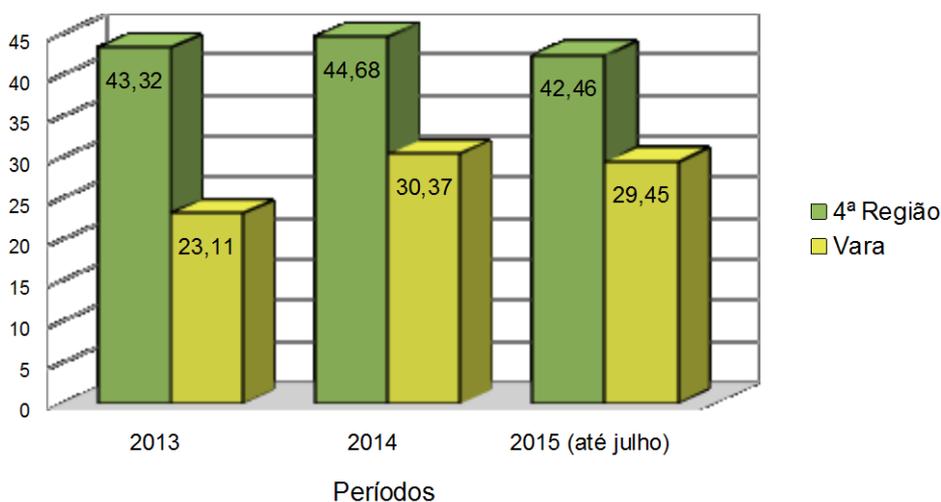
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se recuo de 24,36%, passando de 702 decisões em 2013 para 531 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Aumentou o número de homologações de acordo (248 em 2013 e 287 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que ampliou de 23,11% em 2013 para 30,37% em 2014, abaixo da média regional. Em 2015, o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados na Unidade Judiciária permanece abaixo da média regional, conforme especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até julho)	Varição% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	290	333	14,83%	130	-60,96%
Encerradas	250	263	5,20%	181	-31,18%
Pendentes	184	251	36,41%	200	-20,32%
Em Arquivo Provisório	28	30	7,14%	24	-20,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação cresceu de 184 em 2013 para 251 em 2014, representando acréscimo de 36,41%. Este resultado reflete a majoração de 14,83% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, associada ao aumento de 5,20% no número de liquidações encerradas.

Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam redução de 20,32% no estoque de liquidações pendentes na Unidade.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	43,69%	49,13%	12,44%	52,49%	6,85%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária aumentou de 43,69% em 2013 para 49,13% no ano de 2014, passando para 52,49% em julho de 2015. Ainda que em 2014 tenha superado o congestionamento médio da 4ª Região, de 44,16%, em 2015 se mantém abaixo do congestionamento médio regional, de 55,70%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014- 2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	378	381	0,79%	247	-35,17%
	Desarquivadas para prosseguimento	13	8	-38,46%	5	-37,50%
Saídas	Encerradas	548	404	-26,28%	210	-48,02%
	Arquivadas Provisoriamente	179	117	-34,64%	34	-70,94%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	1	0	-100,00%	0	-
	Demais	757	714	-5,68%	767	7,42%
	Total	758	714	-5,80%	767	7,42%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Saldo no arquivo Provisório	2.303	2.324	0,91%	2.328	0,17%
-----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

Em 2014, na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, houve redução de 26,28% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. O número de execuções iniciadas em 2014 manteve-se estável, na comparação com o ano de 2013 (aumento de 0,79%).

Ainda assim, a unidade correccionada reduziu o estoque de execuções pendentes em 5,80% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até julho refletem aumento de 7,42% no número de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	61,73%	64,53%	4,53%	78,15%	21,10%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 64,53% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 4,53% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,28 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	85,24%	88,26%	3,55%	93,61%	6,06%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 88,26% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 3,55% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 3,35 pontos percentuais maior que a média verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	136	93	-31,62%	53	-43,01%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	132	97	-26,52%	59	-39,18%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.913	1.880	-1,73%	1.876	-0,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013, 2014 e 2015 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **05 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0138000-51.1995.5.04.0702	Em 14/01/2015 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	O reclamado Paulo Barbosa foi incluído no BNDT em 30/10/2012 e a reclamada Representações Têxteis Ltda. em 14/01/2015, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0015100-46.2007.5.04.0702	Em 04/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/11/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Abdala Ali Einloft Aqel, Samir Ali Aqel e Sandra Sinara Brum Cardoso foram incluídos no BNDT em 13/09/2011, com a informação “exigibilidade suspensa”, e a reclamada Theknocopy – Comércio de Máquinas e Suprimentos Ltda, em 04/11/2014, com a informação “sem garantia”.
0000081-92.2010.5.04.0702	Em 16/08/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Transformadores São Miguel Ltda. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 13/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0000093-72.2011.5.04.0702	Em 18/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 10/12/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Construtora Bianchi-Rosa Ltda. foi incluída no BNDT em 07/05/2012, com a informação “sem garantia”.
0000947-66.2011.5.04.0702	Em 20/02/2015 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 06/05/2015, o andamento “arquivado definitivamente”.	O reclamado Condomínio Medipar. foi incluído no BNDT em 23/06/2014, com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 26.08.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	241	159	122	212	240	93	80	95	76
Antecipações de tutela	6	0	4	35	20	21	72	21	84
Impugnações à sentença de liquidação	107	74	55	14	27	25	15	13	28
Embargos à execução	163	110	107	57	61	62	42	45	58
Embargos à arrematação	0	1	1	1	2	0	2	2	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	2	5	12	5	12	5	11	6
Total	522	347	294	331	355	213	216	187	252

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve diminuição no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (522



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

em 2013 e 331 em 2014). Aumentou o número de incidentes processuais julgados (347 em 2013 e 355 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (294 em 2013 e 213 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se recuo no número de embargos de declaração, impugnações à sentença de liquidação e embargos à execução, e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001359-60.2012.5.04.0702	Em 28/01/2015 foram registrados no inFOR o protocolo de "Embargos de Declaração" pelo reclamante. Em 14/05/2015 foi proferida decisão, que reconsiderando despacho anterior, deixou de receber os Embargos de Declaração protocolados pelo autor. Como não houve registro adequado no inFOR de julgamento/baixa dos Embargos de Declaração, o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.
001164-75.2012.5.04.0702	Em 30/01/2015 foi registrado no inFOR o protocolo de "Embargos à Execução" pela reclamada. Em 03/02/2015 foi proferido despacho não recebendo os Embargos. Não houve registro no sistema de julgamento/baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020086-96.2014.5.04.0702	Em 23/11/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 24/11/2014 foi proferido despacho de mero expediente indeferindo a antecipação da tutela. Não houve registro adequado do julgamento do incidente ("não concedida a antecipação de tutela"), permanecendo a pendência junto ao e-Gestão.
0020119-86.2014.5.04.0702	Em 02/12/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Nessa mesma data, foi proferido despacho de mero expediente indeferindo a antecipação da tutela. Não houve registro adequado do julgamento do incidente ("não concedida a antecipação de tutela"), permanecendo a pendência junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 28.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

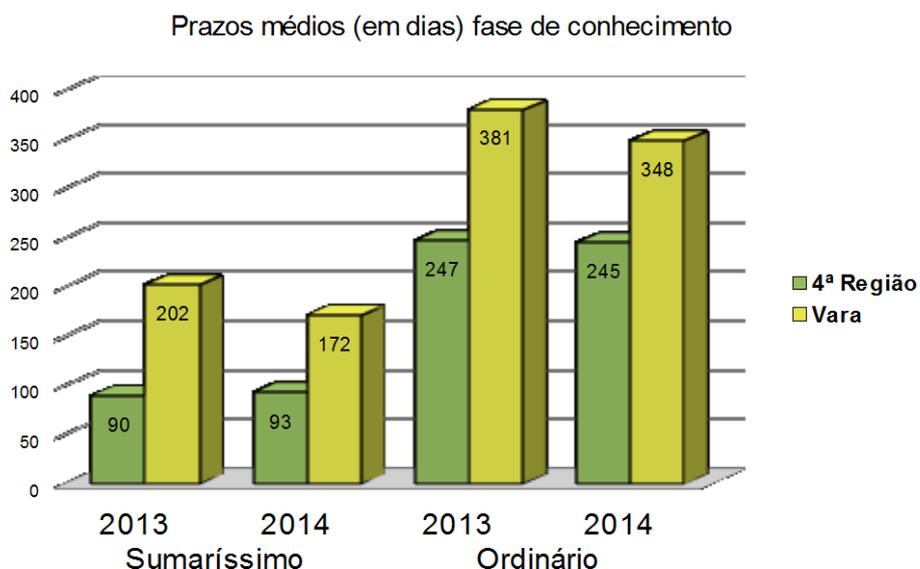
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	202,38	171,83	-15,09%	132,44	-22,93%
	Ordinário	380,63	348,48	-8,44%	350,73	0,64%
	Total	329,85	297,51	-9,80%	298,75	0,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.05.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 171,83 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 348,48 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 15,09% e 8,44%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.

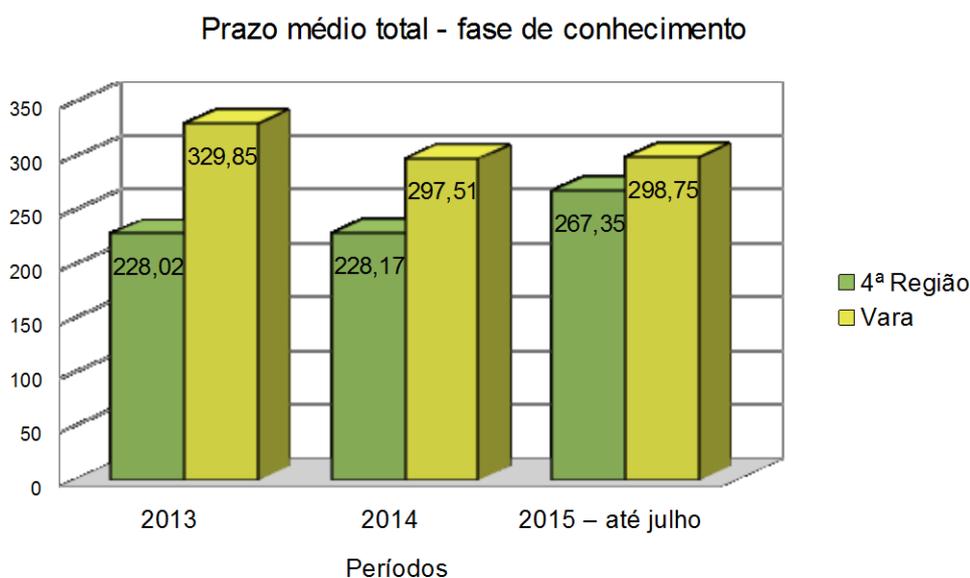


Em 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo de tramitação processual nos processos de rito sumaríssimo,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

recuando para 132,44 dias, mantendo-se estável em 350,73 dias o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento nos processos ordinários, permanecendo acima do prazo médio total regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	129,24	186,89	44,61%	211,47	13,16%
	Ordinário	206,54	231,66	12,16%	242,44	4,65%
	Total	188,37	218,77	16,14%	235,48	7,64%

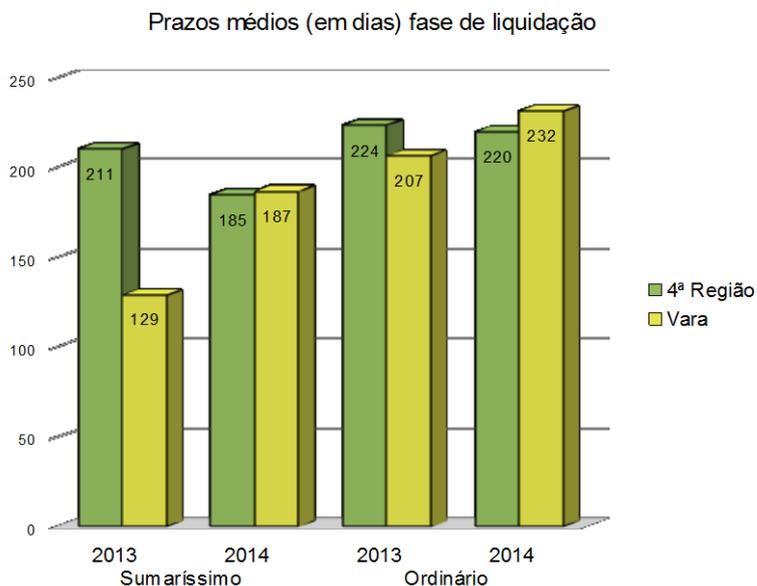
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou aumento de 16,14% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 186,89 dias e nas ações ordinárias, 231,66 dias.

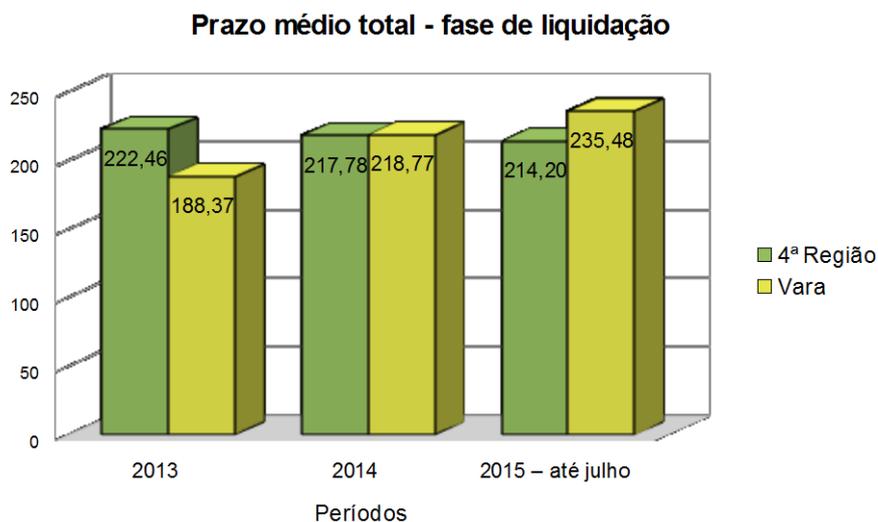
O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se mais moroso 1,14% nos processos de rito sumaríssimo e 5,25% nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de liquidação, alcançando 211,47 dias nos processos sumaríssimos e 242,44 dias nas ações ordinárias. O prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se acima do prazo médio total aferido na 4ª Região no período, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

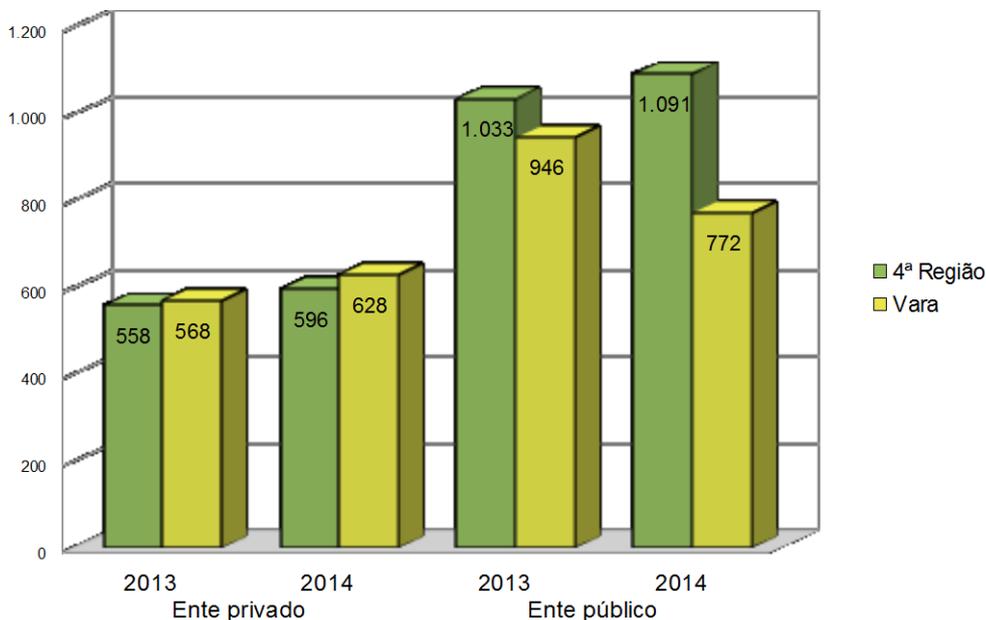
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	567,87	627,99	10,59%	446,10	-28,96%
	Ente Público	945,80	771,88	-18,39%	620,48	-19,61%
	Total	603,89	637,61	5,58%	466,15	-26,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, em 2014, foi, em média, de 637,61 dias, refletindo aumento de 5,58% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (627,99 dias) foi 5,32% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (771,88 dias) mostrou-se 29,24% mais célere que a média regional.

Prazo médio (em dias) fase execução



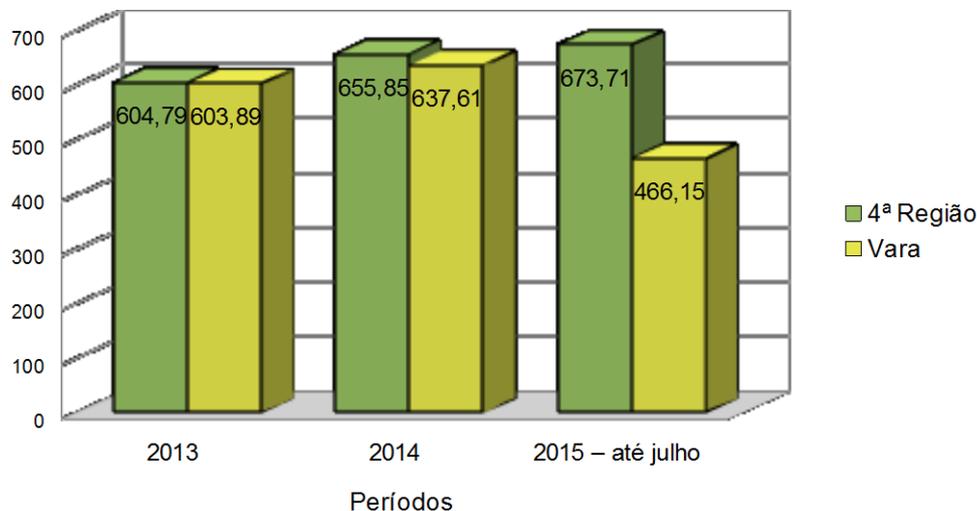
Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução, recuando para 446,10 dias nos processos contra entes privados, e para 620,48 dias nas execuções contra entes públicos

O prazo médio total da Unidade na fase de execução se mantém abaixo do prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
Processo nº 0050500-24.2007.5.04.0702	
Processo concluso para sentença desde 09.02.2015.	

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.195	945	79,08%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
64	64	100,00%	Meta cumprida

Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
958	869	90,71%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-3,52%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-3,22%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até	Solucionados até	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

31.07.2015	31.07.2015		
769	584	75,94%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
1.012	729	72,04%	Meta ainda não cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
247	224	90,69%	Indicativo de descumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0000725-64.2012.5.04.0702
Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho. Autos foram retirados da pauta de 23.04.2015, e encaminhados ao MPT. Em 05.05.2015 foi proferido despacho deferindo prazo para a autora. Em 02.07.2015 foi protocolada petição em que o MPT requer o prosseguimento do feito, sendo este o último andamento registrado (consulta em 28.08.15).	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	26	37	25
2º) Estado do Rio Grande do Sul	16	13	15
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	2	3
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	50	63	49
5º) União	82	78	80
6º) Oi S.A.	17	24	16
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	21	18	20
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	84	71	82
9º) Banco do Brasil S.A.	27	26	26
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	297,51	298,75	294,53	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	248	287	267,5	172	271	Média parcial indicativa de cumprimento
Média mensal de acordos	20,67	23,92	22,29	24,57	22,58	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras pela manhã e segundas, terças, quartas e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	5 (U)	-
Tarde	5 (I) 2 (I AD) 2 (P)	5 (I) 1 (I AD) 3 (P)	5 (I) 30 (P)	1 ou 2 (P)	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
Tarde	4 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01.09.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- I AD – Audiências iniciais de adiamentos
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	10.11.2015	10.11.2015
Una Sumaríssimo	19.11.2015	19.11.2015
Instrução	29.11.2016	26.04.2016
Tentativa de acordo em execução	* marcadas para pauta breve quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta - Consulta em 01.09.2015)

Férias J1 de 03.08.2015 a 01.09.2015.

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	11.11.2015	11.11.2015
Una Sumaríssimo	16.11.2015	23.11.2015
Instrução	27.04.2016	27.04.2016
Tentativa de acordo em execução	* marcadas para pauta breve, quando necessário	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Livro Pauta - Consulta em 01.09.2015)
Férias J2 de 09.09.2015 a 08.10.2015.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	117,75	63,06	-46,44%	99,05	57,07%
	Ordinário	117,37	140,13	19,39%	131,95	-5,83%
	Total	117,49	123,96	5,51%	125,87	1,54%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 25.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **63,06 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **140,13 dias** nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 5,51%.

No ano de 2015, os dados parciais colhidos até julho indicam aumento do prazo médio em que realizadas as audiências iniciais nos processos sumaríssimos, alcançando **99,05 dias**, e redução nas ações ordinárias, com recuo para **131,95 dias**, mantendo-se muito acima do lapso que se tem por adequado para unidades desse porte (até 40 dias), o que merece atenção.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, 01.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais do magistrado J1 estavam sendo designadas para 19.11.2015 nos processos sumaríssimos (**78 dias**) e para 10.11.2015 (**69 dias**) nas ações ordinárias. A pauta de iniciais do magistrado J2 estava sendo designada para 23.11.2015 nos ritos sumaríssimos (**82 dias**) e nas ações ordinárias para 11.11.2015 (**70 dias**).

Cabe referir, outrossim, que não estavam sendo marcadas as audiências iniciais dos processos vinculados ao J1 que ingressaram após o início do movimento grevista dos servidores (o que, conforme relatou a Diretora de Secretaria, seria efetivado assim que os servidores retornassem à atividade), elasticando ainda mais o prazo verificado *in loco*.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 01.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de **235 a 458 dias** (J1) e em **236 dias** (J2).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio, colhido junto ao e-Gestão, apontou, por sua vez, no ano de 2015 (até 31.07.2015) o prazo médio de **228** dias.

Restou superado, assim, o prazo de 180 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual, em especial em relação aos processos vinculados ao J1.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Barbara Fagundes	13	9	6	0	28
Elizabeth Bacin Hermes	216	178	74	1	469
Laura Balbuena Valente Gabriel	218	75	38	1	332
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	497	187	189	0	873
TOTAL	944	449	307	2	1.702

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Cauduro Dias de Paiva	6	3	0	0	9
Elizabeth Bacin Hermes	170	99	53	2	324
Laura Balbuena Valente Gabriel	81	62	6	2	151
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	231	128	47	0	406
Atila da Rold Roesler	49	27	8	0	84
TOTAL	537	319	114	4	974

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014
-------------	---------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Barbara Fagundes	4	0	0	4	2	6
Carolina Cauduro Dias de Paiva	-	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Elizabeth Bacin Hermes	64	234	6	304	46	350
Laura Balbuena Valente Gabriel	45	43	1	89	17	106
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	174	241	2	417	62	479
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	0	1	-	1
TOTAL	287	522	9	818	127	945
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Barbara Fagundes	-	10	0	10	-	10
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	1	0	1	-	1
Carolina Cauduro Dias de Paiva	1	4	0	5	-	5
Elizabeth Bacin Hermes	70	103	1	174	45	219
Felipe Lopes Soares	-	18	0	18	-	18
Laura Balbuena Valente Gabriel	28	53	1	82	16	98
Lúcia Rodrigues de Matos	-	1	0	1	-	1
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	64	61	0	125	59	184
Atila da Rold Roesler	9	31	0	40	8	48
TOTAL	172	282	2	456	128	584

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.08.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

MARCO AURÉLIO BARCELLOS CARNEIRO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 26.03.2014 0001245-87.2013.5.04.0702 *	0000533-63.2014.5.04.0702	0001153-12.2013.5.04.0702
0000004-10.2015.5.04.0702	0000543-10.2014.5.04.0702	0001169-63.2013.5.04.0702
0000010-85.2013.5.04.0702	0000543-44.2013.5.04.0702 *	0001182-67.2010.5.04.0702



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

0000016-58.2014.5.04.0702	0000545-14.2013.5.04.0702	0001196-46.2013.5.04.0702
0000017-43.2014.5.04.0702	0000567-38.2014.5.04.0702	0001202-53.2013.5.04.0702
0000028-43.2012.5.04.0702	0000591-03.2013.5.04.0702	0001203-04.2014.5.04.0702
0000033-94.2014.5.04.0702 *	0000599-43.2014.5.04.0702	0001208-26.2014.5.04.0702
0000034-79.2014.5.04.0702 *	0000604-65.2014.5.04.0702	0001215-52.2013.5.04.0702
0000065-02.2014.5.04.0702	0000606-35.2014.5.04.0702	0001216-37.2013.5.04.0702
0000066-84.2014.5.04.0702	0000644-18.2012.5.04.0702	0001219-89.2013.5.04.0702 *
0000091-97.2014.5.04.0702	0000644-81.2013.5.04.0702 *	0001226-81.2013.5.04.0702
0000098-89.2014.5.04.0702	0000648-55.2012.5.04.0702 *	0001250-12.2013.5.04.0702
0000104-33.2013.5.04.0702 **	0000714-98.2013.5.04.0702 *	0001251-94.2013.5.04.0702
0000106-66.2014.5.04.0702	0000728-53.2011.5.04.0702 *	0001252-79.2013.5.04.0702
0000107-51.2014.5.04.0702	0000733-07.2013.5.04.0702 *	0001259-71.2013.5.04.0702
0000117-66.2012.5.04.0702 *	0000744-02.2014.5.04.0702	0001260-56.2013.5.04.0702 *
0000122-20.2014.5.04.0702	0000748-73.2013.5.04.0702	0001263-11.2013.5.04.0702 *
0000131-84.2011.5.04.0702	0000780-78.2013.5.04.0702 *	0001266-63.2013.5.04.0702 *
0000134-34.2014.5.04.0702	0000800-06.2012.5.04.0702	0001269-18.2013.5.04.0702
0000135-19.2014.5.04.0702	0000807-61.2013.5.04.0702	0001281-32.2013.5.04.0702
0000144-78.2014.5.04.0702 *	0000845-10.2012.5.04.0702 *	0001282-17.2013.5.04.0702
0000154-25.2014.5.04.0702	0000855-23.2013.5.04.0701	0001287-39.2013.5.04.0702 *
0000155-44.2013.5.04.0702 *	0000867-39.2010.5.04.0702 *	0001323-81.2013.5.04.0702
0000192-71.2013.5.04.0702	0000904-61.2013.5.04.0702	0001337-65.2013.5.04.0702
0000196-74.2014.5.04.0702	0000912-38.2013.5.04.0702 *	0001338-50.2013.5.04.0702
0000216-02.2013.5.04.0702 *	0000929-74.2013.5.04.0702	0001364-48.2013.5.04.0702 *
0000236-56.2014.5.04.0702	0000940-40.2012.5.04.0702 *	0001367-03.2013.5.04.0702
0000255-33.2012.5.04.0702 **	0000951-69.2012.5.04.0702	0001372-25.2013.5.04.0702
0000271-16.2014.5.04.0702	0000954-87.2013.5.04.0702	0001393-69.2011.5.04.0702
0000293-74.2014.5.04.0702	0000969-22.2014.5.04.0702	0001393-98.2013.5.04.0702
0000306-10.2013.5.04.0702	0000992-36.2012.5.04.0702 *	0020004-31.2015.5.04.0702
0000315-69.2013.5.04.0702	0001038-54.2014.5.04.0702	0020010-38.2015.5.04.0702
0000334-41.2014.5.04.0702 *	0001041-14.2011.5.04.0702	0020034-03.2014.5.04.0702
0000340-82.2013.5.04.0702 *	0001062-19.2013.5.04.0702 *	0020060-98.2014.5.04.0702
0000366-80.2013.5.04.0702	0001070-93.2013.5.04.0702 *	0020092-06.2014.5.04.0702
0000383-82.2014.5.04.0702	0001084-14.2012.5.04.0702 *	0020093-88.2014.5.04.0702
0000393-63.2013.5.04.0702	0001085-96.2012.5.04.0702 *	0020106-87.2014.5.04.0702
0000407-47.2013.5.04.0702 **	0001086-81.2012.5.04.0702 *	0020121-22.2015.5.04.0702
0000411-21.2012.5.04.0702	0001087-66.2012.5.04.0702 *	0020125-59.2015.5.04.0702



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0000416-72.2014.5.04.0702 *	0001089-70.2011.5.04.0702	0020143-17.2014.5.04.0702
0000419-61.2013.5.04.0702	0001090-55.2011.5.04.0702 *	0020160-53.2014.5.04.0702
0000425-34.2014.5.04.0702	0001100-31.2013.5.04.0702	0020179-59.2014.5.04.0702
0000454-55.2012.5.04.0702	0001101-50.2012.5.04.0702	0020190-54.2015.5.04.0702
0000454-84.2014.5.04.0702	0001110-12.2012.5.04.0702 *	0020192-24.2015.5.04.0702
0000463-17.2012.5.04.0702	0001112-45.2013.5.04.0702	0020201-20.2014.5.04.0702
0000472-76.2012.5.04.0702 *	0001128-96.2013.5.04.0702	0020222-59.2015.5.04.0702
0000486-89.2014.5.04.0702	0001148-87.2013.5.04.0702	0020229-51.2015.5.04.0702
0000492-96.2014.5.04.0702	0001150-57.2013.5.04.0702	0020260-71.2015.5.04.0702
0000508-50.2014.5.04.0702	0001151-42.2013.5.04.0702	0020321-29.2015.5.04.0702
0000532-78.2014.5.04.0702	0001152-27.2013.5.04.0702	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 12.08.2014 0000278-08.2014.5.04.0702 *	0001540-32.2010.5.04.0702	0108400-91.2009.5.04.0702
0000047-15.2013.5.04.0702	0001202-24.2011.5.04.0702	0138100-15.2009.5.04.0702
0000138-42.2012.5.04.0702	0035000-88.2002.5.04.0702	0106900-87.2009.5.04.0702
0000882-66.2014.5.04.0702	0257500-82.1993.5.04.0702	0186000-62.2007.5.04.0702
0000915-56.2014.5.04.0702	0073800-20.2004.5.04.0702	0188600-56.2007.5.04.0702
0001026-11.2012.5.04.0702	0082800-68.2009.5.04.0702	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 13.05.2014 0000001-60.2012.5.04.0702 *	0000633-52.2013.5.04.0702 *	0001347-80.2011.5.04.0702
0000198-15.2012.5.04.0702	0000643-96.2013.5.04.0702	0001365-33.2013.5.04.0702 *
0000210-58.2014.5.04.0702 *	0000809-31.2013.5.04.0702 *	0001367-37.2012.5.04.0702
0000532-83.2011.5.04.0702 *	0001072-97.2012.5.04.0702 *	0001370-26.2011.5.04.0702 *
0000619-05.2012.5.04.0702 *	-	-
Exceções de Incompetência		
Data da Conclusão: 18.05.2015 0020211-64.2014.5.04.0702		
Total: 180 processos		
ELIZABETH BACIN HERMES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data da Conclusão: 26.06.2015 0020298-83.2015.5.04.0702 *		
Total: 1 processos		
ÁTILA DA ROLD ROESLER		
Embargos Declaratórios		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Data da Conclusão: 06.07.2015 0001205-08.2013.5.04.0702 *		
Total: 1 processos		
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 24.11.2014 0000939-21.2013.5.04.0702	0000480-82.2014.5.04.0702	0001175-70.2013.5.04.0702
0000001-55.2015.5.04.0702	0000491-14.2014.5.04.0702	0001181-77.2013.5.04.0702
0000002-40.2015.5.04.0702	0000497-55.2013.5.04.0702	0001189-54.2013.5.04.0702
0000037-34.2014.5.04.0702	0000568-23.2014.5.04.0702	0001214-67.2013.5.04.0702
0000048-63.2014.5.04.0702	0000700-51.2012.5.04.0702	0001217-22.2013.5.04.0702
0000055-55.2014.5.04.0702	0000771-19.2013.5.04.0702	0001225-96.2013.5.04.0702
0000100-35.2009.5.04.0702	0000784-18.2013.5.04.0702	0001264-30.2012.5.04.0702
0000161-85.2012.5.04.0702	0000790-25.2013.5.04.0702	0001278-48.2011.5.04.0702
0000193-22.2014.5.04.0702	0000804-09.2013.5.04.0702	0001284-84.2013.5.04.0702
0000213-47.2013.5.04.0702	0000818-90.2013.5.04.0702	0001286-54.2013.5.04.0702
0000243-48.2014.5.04.0702	0000838-47.2014.5.04.0702	0001318-93.2012.5.04.0702
0000318-87.2014.5.04.0702	0000902-91.2013.5.04.0702	0001332-77.2012.5.04.0702
0000342-18.2014.5.04.0702	0000906-31.2013.5.04.0702	0001359-26.2013.5.04.0702
0000351-77.2014.5.04.0702	0001171-33.2013.5.04.0702	0020001-13.2014.5.04.0702
0000354-32.2014.5.04.0702	0000953-05.2013.5.04.0702	0020076-52.2014.5.04.0702
0000366-46.2014.5.04.0702	0000975-63.2013.5.04.0702	0020174-03.2015.5.04.0702 *
0000384-67.2014.5.04.0702	0001109-90.2013.5.04.0702	0020178-74.2014.5.04.0702
0000388-07.2014.5.04.0702	0001120-90.2011.5.04.0702	0020206-42.2014.5.04.0702
0000445-59.2013.5.04.0702	0001124-59.2013.5.04.0702	0050500-24.2007.5.04.0702
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 23.03.2015 0001198-50.2012.5.04.0702	0001139-28.2013.5.04.0702	0135100-95.1995.5.04.0702
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 09.02.2015 0000855-57.2012.5.04.0701	0001113-93.2014.5.04.0702	0001131-51.2013.5.04.0702
Total: 63 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 25.08.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes de sentença na data da Correição, tiveram julgamento convertido em diligência posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, o trabalho nos processos físicos é distribuído por tarefas.

O atendimento ao balcão é realizado por Tiago, auxiliado pela estagiária. O recebimento de petições e a impressão das enviadas pelo sistema VIPE é realizado por Ivan e Richard, que localizam os autos dos processos, lavram os termos de juntada e procedem à análise de petições e minuta de despachos. A certificação do prazo, com minuta de despachos, é encargo de Carla. As notificações e cartas precatórias da fase de conhecimento são expedidas por Liciane. Os ofícios são expedidos por Erika. Os documentos da execução (mandados de citação e de penhora e cartas precatórias citatórias executórias) são expedidos por Mariane. Incumbe a Richard a expedição de RPV's e Precatórios, e à Helena a expedição dos alvarás. Juliana expede os malotes e efetua a remessa de autos ao TRT. O recebimento dos malotes na Unidade Judiciária incumbe a Richard. A estagiária atua no arquivamento de processos e lançamento no sistema.

BacenJud e RenaJud são manejados por Joselaine e o Infojud, Jucergs e HOD são acessados por Helena.

Dez servidores aderiram à greve deflagrada a partir de 09.06.2015 (suspensa em 30.09.2015), sendo que apenas medidas reputadas urgentes, alvarás e audiências estavam sendo atendidas regularmente.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações mais antigas pendentes datavam de determinações publicadas em 15.06.2015.

7.2. EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS DA FASE DE CONHECIMENTO

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS EXECUTÓRIAS

Os comandos mais antigos para expedição de mandados de citação e penhora e de carta precatória a ser cumpridos, na data da inspeção correcional (01.09.2015) eram de 09.06.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.



7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Desde o início da greve (em 09.06.2015), as petições deixaram, como regra, de ser anexadas aos autos: as que não eram reputadas urgentes, estavam sendo armazenadas, por data de protocolo, em pastas específicas, mantendo-se os autos físicos nos arquivos próprios (por numeração) e não empilhados, fora dos arquivos, como usualmente ocorre. Segundo a Diretora, a prática resulta em maior organização da Unidade Judiciária em período de exceção vivido no período de paralisação dos servidores, com a imediata localização dos autos, quando necessário.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição, 01.09.2015, verificou-se a existência de petições protocoladas em 09.06.2015 ainda por serem minutadas. Conforme refere a Diretora, vem sendo realizada triagem das petições e são examinadas as de caráter urgente, as da fase de conhecimento e as que envolvam liberação de valores. As demais aguardam o retorno dos servidores que se encontram em greve.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 01.09.2015, verificou-se que haviam sido certificados os prazos vencidos até 21.08.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da correição, 01.09.2015, aguardavam remessa ao Tribunal Regional processos com determinações mais antiga de 09.06.2015.

7.11 CONVÊNIOS

Em 01.09.2015, o comando mais antigo de utilização de convênios datava de 09.06.2015.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A atividade de arquivamento dos processos findos estava parada desde o início da greve em 09.06.2015.

7.13 EXAME DOS LIVROS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001173-66.2014.5.04.0702	30/03/2015	04 meses e 26 dias
2	0000765-12.2013.5.04.0702	08/04/2015	04 meses e 18 dias
3	0001152-61.2012.5.04.0702	20/04/2015	04 meses e 06 dias
4	0094100-03.2004.5.04.0702	20/04/2015	04 meses e 06 dias
5	0024800-12.2008.5.04.0702	11/05/2015	03 meses e 15 dias
6	0000490-97.2012.5.04.0702	11/05/2015	03 meses e 15 dias
7	0000952-54.2012.5.04.0702	25/05/2015	03 meses e 01 dia
8	0000875-45.2012.5.04.0702	25/05/2015	03 meses e 01 dia
9	0000167-29.2011.5.04.0702	01/06/2015	02 meses e 25 dias
10	0103100-03.1999.5.04.0702	03/06/2015	02 meses e 23 dias
11	0000767-16.2012.5.04.0702	11/06/2015	02 meses e 15 dias
12	0001272-41.2011.5.04.0702	16/06/2015	02 meses e 10 dias
13	0000951-40.2010.5.04.0702	22/06/2015	02 meses e 04 dias
14	0044700-98.1996.5.04.0702	22/06/2015	02 meses e 04 dias
15	0000046-35.2010.5.04.0702	23/06/2015	02 meses e 03 dias
16	0148500-79.1995.5.04.0702	25/06/2015	02 meses e 01 dia
17	0001271-56.2011.5.04.0702	01/07/2015	01 mês e 25 dias
18	0000164-69.2014.5.04.0702	03/07/2015	01 mês e 23 dias
19	0000168-14.2011.5.04.0702	08/07/2015	01 mês e 18 dias
20	0000133-54.2011.5.04.0702	09/07/2015	01 mês e 17 dias
21	0111200-97.2006.5.04.0702	09/07/2015	01 mês e 17 dias
22	0000112-10.2013.5.04.0702	10/07/2015	01 mês e 16 dias
23	0000900-92.2011.5.04.0702	20/07/2015	01 mês e 06 dias
24	0000864-50.2011.5.04.0702	27/07/2015	29 dias
25	0011200-60.2004.5.04.0702	29/07/2015	27 dias
26	0000843-40.2012.5.04.0702	05/08/2015	21 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1	0131500-12.2008.5.04.0702	22/04/2015	04 meses e 04 dias
2	0001250-46.2012.5.04.0702	01/07/2015	01 mês e 25 dias
3	0013800-78.2009.5.04.0702 *	13/07/2015	01 mês e 13 dias
4	0000873-46.2010.5.04.0702	22/07/2015	01 mês e 04 dias
5	0000455-69.2014.5.04.0702	22/07/2015	01 mês e 04 dias
6	0082200-81.2008.5.04.0702	29/07/2015	27 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)

* Perito solicitou mais prazo em 15.07.2015, mas o requerimento não foi submetido à apreciação do Juiz.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	702-01492/14	0000978-52.2012.5.04.0702 *	04/12/2014	08 meses e 22 dias
2	702-00220/15	0000829-85.2014.5.04.0702	23/04/2015	04 meses e 03 dias
3	702-00343/15	0001107-23.2013.5.04.0702	02/06/2015	02 meses e 24 dias
4	702-00370/15	0000098-26.2013.5.04.0702	15/06/2015	02 meses e 11 dias
5	702-00379/15	0000875-79.2011.5.04.0702	15/06/2015	02 meses e 11 dias
6	702-00393/15	0070700-86.2006.5.04.0702	25/06/2015	02 meses e 01 dias
7	702-00413/15	0000076-65.2013.5.04.0702	29/06/2015	01 mês e 27 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.08.2015)

* Processo foi arquivado definitivamente em 03.03.2015.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 28.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0028900-15.2005.5.04.0702
	Fase: Execução. Principal entrave: Adjudicação deferida à fl. 478 (em 17.12.2013) do veículo penhorado, contendo vício de vontade (adjudicação não foi requerida pelo credor, mas meramente cogitada em tese - item "b" da fl. 47 – e, ainda, com dívidas fiscais e do processo a ele vinculadas), somente veio a ser anulada em 29.05.2015. Aspectos formais: <u>Termo de juntada</u> - fl. 529-v ambíguo se é uma ou mais petições juntadas naquele ato. Movimentação processual: <u>Prazo</u> – expirado em 19.05.2014 (fl. 496), certificado em 24.06.2014 (fl. 496-v);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

expirado em 19.06.2015 (notificações das fls. 533-4), certificado em 06.07.2015; Devolução da carga da fl. 514 excede em mais de 40 dias o prazo assinado à fl. 512, sem que a Secretaria tenha efetuado cobrança; Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 23-04-2015 (fl. 527), cumprido em 11-05-2015 (fl. 528); Determinação da fl. 532 sem cumprimento de 06.07.2015 (certidão da fl. 536) até a solicitação dos autos por esta Vice Corregedoria em 07.08.2015 (fl. 537).

2

Processo nº 0000200-14.2014.5.04.0702

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido - fl.73-v, embora quantificado e numerado, não foi numerado e rubricado; Certidão - fl. 70-v contém espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 29-08-2014 (fl. 53) cumprido em 22-09-2014 (fl. 54); Prazo - expirado em 20-04-2015 (fl. 70) certificado em 08-05-2015 (fl.70-v).

3

Processo nº 0000293-79.2011.5.04.0702

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Autos provisórios - fl. 443 (ausência de capa e numeração na margem inferior direita); Termo de juntada - fls. 432-v e 464-v não identificam o servidor responsável (meramente consta a expressão "p/"); fls. 470-v e 476-v são imprecisos em relação à quantidade de peças juntadas (utilizam expressão genérica "petição(ões)"). **Movimentação processual:** Demora na prolação de decisão - Processo concluso por mais de 90 dias para prolação de sentença de embargos declaratórios (conclusão em 26-08-2013, fl. 419, e sentença publicada em 20-03-2014, fl. 420); Prazo - expirado em 15.04.2015 (notificações das fls. 469-70) certificado em 04-05-2015 (fl. 474); Lapso para cumprimento superior a dez dias - lapso de 28.05.2015 (fl. 483) a 07.08.2015 (notificação fls. 484-5).

4

Processo nº 0049800-14.2008.5.04.0702

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada - fl. 778-v sem identificação do servidor e respectivo cargo, bem como não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição; fls. 799-v e 800v sem identificação do servidor (mera aposição a expressão "p/"); Registro de carga dos autos - registro de devolução da fl. 799 sem identificação do servidor (mera aposição da expressão "p/"); Certidão lançada em verso de documentos - fl. 773-v; Documentos de tamanho reduzido - fls. 615-v, 622-v, 779-v e 801-v sem quantificação, tampouco numerados e rubricados. **Lançamentos do inFOR:** Não constou no inFOR o andamento "Liquidação homologada" após a decisão da fl. 930, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despacho de 11-03-2015 (fl. 901), cumprido em 25-03-2015 (fl. 902); Despacho de 01.06.2015 (fl. 930) não foi cumprido até a data da remessa dos autos à esta Vice Corregedoria em 07.8.2015 (fl. 933).

5

Processo nº 0000319-09.2013.5.04.0702

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntada - fl. 255-v sem identificação do servidor e não faz referência à peça juntada (recurso ordinário); fl. 317-v sem identificação do servidor (mera aposição da expressão "p/"); Documentos de tamanho reduzido - documento da fl. 268-v, embora quantificado, não foi rubricado e numerado, tampouco identificado o servidor. **Movimentação:** sem apontamentos.

6

Processo nº 0001218-41.2012.5.04.0702

Fase: Liquidação. **Peculiaridade:** processo visto em correção em 14-11-2014 (fl. 232). **Aspectos formais:** Folha em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 233-4, 236-7 e 245; Termo de juntada - fl. 232 sem identificação do servidor (mera aposição da expressão "p/"); Registro de carga dos autos - registros da carga e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

respectiva devolução à fl. 270 sem identificação do servidor (mera aposição da expressão “p/”); **Movimentação processual:** Prazo - expirado em 02-03-2015 (fl. 251), certificado em 19-03-2015 (fl. 251-v).

7

Processo nº 0000437-82.2013.5.04.0702

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido – quantificação do documento à fl. 96-v sem identificação do servidor; Termos de juntadas - fls. 101-v e 102-v sem identificação do servidor (mera aposição da expressão “p/”); Registro de carga dos autos - registro de devolução da carga à fl. 112 sem identificação do servidor (mera aposição expressão “p/”). **Movimentação:** Prazo – expirado em 26.04.2014 (fl. 73), certificado em 26-06-2014 (fl. 73-v); Lapso na movimentação - de 26.06.2014 (fl. 73-v) a 10.07.2014 (fl. 74); de 03.02.2015 (certidão fl. 100) a 25.02.2015 (mandado expedido à fl. 101); de 17.06.2015 (petição do autor das fls. 113-4) a 07.08.2015 (remessa dos autos a esta Vice Corregedoria), sem apreciação dos requerimentos do autor.

8

Processo nº 0000272-35.2013.5.04.0702

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido - ausência de identificação do servidor que quantifica os documentos das fls. fls. 84, 106 e 111-v; Certidão – fls. 67-v, 86-v e 108-v contêm espaço em branco. **Lançamentos no inFOR:** ausência de lançamento do andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após a decisão da fl. 109, que põe termo à fase de liquidação. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação – de 21.01.2014 (certidão da fl. 67-v) a 27-02-2014 (carga dos autos à fl. 68); de 12.05.2014 (certidão fl. 86-v) a 25.06.2014 (termo de conclusão); de 17.03.2015 (48h após protocolo de constrição da fl. 114) a 09.04.2015 (certidão da fl. 115); de 09.04.2015 (certidão fl. 115) a 20.04.2015 (mandado expedido à fl. 116); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despacho de 25-06-2014 (fl. 87) cumprido em 17-07-2014 (fl. 88); Despacho de 03-10-2014 (fl. 109) cumprido em 20-10-2014 (fls. 111); Determinação da fl. 123 (a contar de 29.05.2015 conforme certidão da fl. 125) não foi cumprida até a remessa dos autos à esta Vice Corregedoria (fl. 125); Prazo – expirado em 12.09.2014 (fl. 106), certificado em 01-10-2014 (fl. 108); expirado em 14.11.2014 (fl. 111), certificado em 11-02-2015 (fl. 112).

9

Processo nº 0000716-34.2014.5.04.0702

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada - Ausência de termo de juntada da petição e credencial das fls. 22-4; Termo à f. 69-v sem data; Termo à fl. 94-v impreciso em relação à quantidade de peças juntadas (utiliza expressão genérica “petição(ões)”; Registros de carga – Ausência de identificação do servidor que faz a entrega dos autos às fls. 82 e 94 (mera aposição da expressão “p/”); Documentos de tamanho reduzido - fls. 41 e 43, embora quantificados e numerados, não foram rubricados, tampouco identificam o servidor e o respectivo cargo; fls. 44, 48, 49, 51 e 55-62 sem identificação do servidor que quantifica os documentos anexados; **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Despachos de 04 (fl. 99) e 06-02-2015 (fl. 100) cumpridos em 23 (fl. 101) e 24-02-2015 (fls. 102-06).

10

Processo nº 0000851-17.2012.5.04.0702

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada - Fls. 155-v e 160-v são imprecisos em relação à quantidade de peças juntadas (utilizam expressão genérica “petição(ões) que segue(m)”; Fls. 134-v, 150-v e 162-v não identificam respectivo servidor (consta mera abreviatura “p/”). **Movimentação processual:** Prazo – expirado em 10.04.2015 (decorso do prazo de embargos – fl. 162-v) foi certificado em 30.04.2015 (fl. 164).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.08.2015.

Prática	Exemplos
Processo apensado a outro sem andamento	0000732-85.2014.5.04.0702
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000619-05.2012.5.04.0702 0045400-20.2009.5.04.0702 0000198-44.2014.5.04.0702 0000818-90.2013.5.04.0702

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **24.10.2014**.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

As atividades vêm sendo exercidas em sistema de carteiras (12 carteiras, organizadas por final de numeração), sendo de responsabilidade do titular de cada carteira a realização da triagem inicial dos processos respectivos, análise de petições, verificação de prazo, lançamentos de minuta de despacho e respectivos cumprimentos.

O Secretário de Audiência é o responsável, nos processos eletrônicos, pelo cumprimento das determinações em audiência.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 25 e 31.08.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	5		Todos de 01.09.2015
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	-
Com petições avulsas	-	3	<u>20297-98.2015</u>	26.08.2015 (manifestação sobre o laudo)
Com petições não apreciadas	-	73	<u>20399-23.2015</u>	05.08.2015 (petição)
Com mandados devolvidos OJ	-	7	<u>20069-60.2014</u>	27.08.2015 (mandado devolvido)
Com audiências não designadas	-	176	<u>20078-85.2015</u> <u>20706-74.2015</u> <u>20702-37.2015</u>	23.01.2015 (ação contra ente público, não foi incluído em pauta – faltou retirar do agrupador) 24.06.2015 (petição inicial) – Processo permanece na triagem inicial. Processo parado 23.06.2015 (petição inicial). Inserido alerta, em 12.08.2015, para “extinguir pela existência de peças



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Por prazo – de dez em dez dias	88 Aproximadamente 38 proc. em pastas com prazo vencido)	<u>20517-96.2015</u> (CPI) (na caixa “21 a 31.05.2015”)	03.06.2015 (anexadas peças remetidas pelo Juízo deprecante). Faltou quesitos à CPI ou informação de que as partes comparecerão na audiência para oitiva da testemunha. Não havia, até a data da inspeção, sido designada audiência ou sido solicitada instruções acerca do prosseguimento.
Aguardando cumprimento de providência -exec.	Por prazo (de dez em dez dias) Mais 4 subpastas: - Bacen-aguarda resposta (1) - conta e/ou citar (9) - despachos complexos (0) - bacen (2)	22	<u>20028-59.2015</u> <u>20423-51.2015</u> <u>20422-66.2015</u> <u>20245-05-2015</u> (CPCE)	18.06.2015 (informado o inadimplemento do acordo). Processo aguarda na subpasta “lançar conta e/ou citar” 09.06.2015 (despacho determina realização de bloqueio via BacenJud). 08.06.2015 (Efetuado protocolo de ordem de bloqueio via Bacen) Aguarda realização de consulta resposta. 01.06.2015 (Juízo deprecante requer reativação da CPCE para citação da sócia). Ainda não foi cumprido.
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	1	<u>20277-10.2015</u>	27.08.2015
Aguardando ciência	Sem subpastas-	26	<u>20300-53.2015</u>	27.04.2015 (Decurso do prazo recursal) Falta expedir alvará e, após, arquivar
Aguardando ciência decisão	Sem subpastas	1	<u>20022-52.2015</u>	18.08.2015 (decurso do prazo)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- ConPra				
Aguardando término dos prazos	Sem subpastas	128	<u>21020-36.2014</u>	09.04.2015 (Decurso do prazo). Falta somente revisar processo e arrastar para pasta "aguardar audiência" – já previamente designada para 30.05.2016)
Análise de execução	Sem subpastas	11	<u>20612-29.2015</u>	09.06.2015 (despacho determina citação da parte)
Análise de liquidação	-	-	-	-
Análise de Conhecimento	Sem subpastas	1		01.09.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	
Controle sobrestamento /suspensão	Prazo (de dez em dez dias)	2	<u>20054-91.2014</u>	07.08.2015 (determinada a suspensão do feito, aguardando decisão do proc. 265-14.2011)
Controle manual prazo pós sent.	Sem subpastas	2	<u>20475-47.2015</u>	25.06.2015 (decurso do prazo recursal) Falta só arquivar
Prazos vencidos	Sem subpastas	35	<u>20102-16.2015</u>	04.06.2015 (decurso do prazo do Juízo deprecante para responder)
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-
Triagem inicial	-	173	<u>20654-78.2015</u> <u>20662-55.2015</u> <u>20668-62.2015</u>	11.06.2015 (petição inicial) 14.06.2015 (petição inicial – sumaríssimo) 16.06.2016 (petição inicial)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se grande número de processos sem movimentação, a maioria coincidindo com o início do movimento grevista deflagrado em 09.06.2015. No entanto, há pendências anteriores a esta data.

Constatou-se na gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, razoável organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma visualização e entendimento para quem consulta os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. Em relação à designação de audiências iniciais, a Unidade vinha observando o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT), mas a tarefa, na data da correição, apresentava atraso de três meses.

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, Também se recomendou que, assim que houvesse retorno da greve dos servidores, as caixas fossem atualizadas, dando-se especial atenção às pastas que apresentaram pendências mais antigas e, ainda, prioridade à pasta “triagem inicial”, que continha **173** processos na data da inspeção correcional.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação compartilhada.

Verificou-se que o número de servidores (quinze) está **acima** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14).

Os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 97 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu somente um servidor.

Não houve afastamentos significativos de servidores em decorrência de LTS ou cursos.

Em 2014, houve adesão de 10 servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas deflagrados, sem publicação de Portarias relativamente a prazos, limitação de horário de atendimento ou audiências no período. À greve de 2015 aderiram também 10 servidores, o que se refletiu no atendimento aos prazos dos atos processuais verificados na unidade no momento da inspeção. Foi publicada a Portaria conjunta 03/2015 que determinou, em face dos dias de “apagão”, o cancelamento (com adiamento para pauta breve) das audiências designadas para o dia 30.06.2015.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi majorado em 7,55% em relação ao ano de 2013 (aumento de 300 processos), alcançando 4.276, acima do aumento aferido, em média, na 4ª Região que apresentou crescimento médio do acervo de 2,78%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 23,54% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 241 processos, aumento maior que o aferido em média na 4ª Região (de 17,69%). Ingressaram 1.195 casos novos em 2014 na unidade. Ao final de 2014, verificou-se a existência 83 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, ampliando-se para 184 processos em julho de 2015, o que é preocupante.

No pertinente à efetividade, a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 50,85% em 2013 para 57,94% em 2014, superior ao congestionamento médio regional, de 44,33%. Os dados parciais de 2015 (até julho) apontam congestionamento de 56,54% na Unidade, ao passo que a média da 4ª Região foi de 57,80%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 11,93%, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 24,36% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 36,41% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária passou de 43,69% em 2013 para 49,13% em 2014, permanecendo acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 26,28% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou recuo de 5,80%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,5% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 64,53% em 2014, ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

A Meta 02/2010 do CNJ não foi atendida, pendendo de prolação de sentença o processo 0050500-24.2007.5.04.0702), que se encontra concluso desde 09.02.2015.

As Metas 1/2014 e 5/2014 não foram atendidas pela Unidade Judiciária, que atendeu as demais Metas de 2014. Há indicativo de não atingimento das Metas 1 e 5 de 2015. Quanto às demais Metas, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 9,80% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 172 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 348 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 187 dias nos processos sumaríssimos e 232 dias nas ações ordinárias, prazos próximos aos apresentados pela média regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas e de 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, aumentou, em média, 5,58%, transcorrendo 628 dias quando o executado é ente privado, e 772 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, o prazo médio para realização das audiências iniciais (de 140 dias), superou em muito o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte, o que é preocupante.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 01.9.2015, situava-se entre **235** a **458** dias (J1) e **236** dias (J2), superando **em muito** o prazo de 180 dias, adequado para unidades com semelhante movimentação processual, o que igualmente é preocupante.

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que, desde o início do movimento grevista, não vinham sendo movimentados com regularidade, e que os processos ajuizados permaneciam na pasta “triagem inicial”, não sendo realizada a designação de audiências iniciais. Tendo em vista a suspensão da greve dos servidores desde 01.10.2015, deverá ser dada prioridade para a tarefa, com designação imediata de audiências, a fim de que seja observado o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria. A despeito dos lapsos de movimento, verificou-se que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, o que não dispensa necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando ciência”, “aguardando ciência decisão-ConPra” e “aguardando término dos prazos” e, em especial, da caixa “triagem inicial”.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até julho de 2015, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento e de execução e redução do acervo de processos pendentes da fase de liquidação. Apontam, ainda, para aumento do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento e liquidação, e redução dos prazos médios na fase de execução.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado como regra vem atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, embora apresente lapsos importantes, alguns coincidentes no todo ou em parte com os períodos de adesão dos servidores às greves ocorridas em 2014 e 2015 e aos períodos de férias (nos meses de janeiro e fevereiro).

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Recomenda-se a prolação de sentença nos autos do processo **0050500-24.2007.5.04.0702** no menor prazo possível, considerando que se encontram conclusos para julgamento desde 09.02.2015.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.07.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 – 2015)

Recomenda-se a Unidade Judiciária, em relação ao processo 0000725-64.2012.5.04.0702, observe tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam adotadas medidas concretas, objetivando a redução do prazo, de modo que não ultrapassem o lapso de 180 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- a) a realização de exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de **sete dias**, dando-se seguimento imediato aos processos constantes da caixa com pendências, verificado na data da inspeção;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providências”, “aguardando ciência” “aguardando ciência decisão-ConPra”, “aguardando término dos prazos” e “triagem inicial”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os advogados Alessandro Oliveira Ramos (OAB/RS 51696), Márcia Souza Dos Santos (OAB/RS 55.483); Paulo Renato Souza Pinheiro (OAB/RS 67.010) e Luiz Fernando Machado Fioravante (OAB/RS 501.278), que teceram considerações sobre as Unidades Judiciárias acerca das quais disse a Vice-Corregedora que trataria diretamente com os gestores das unidades correccionadas, no que cabível.

14 PRAZO PARA RESPOSTA



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza substituta Elizabeth Bacin Hermes, pela Diretora de Secretaria Helena Bevilacqua Beck e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional